



CNPJ 72.327.307/0001-02

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, á vista da Lei 8666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art 1º . A Comissão Permanente de Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

Presidente: Geraldo Alves
Secretária: Dayane Costa Del Rovere
Membro: Adejacir Batista Moreira

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 03 de Janeiro de 2013.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vice Presidente
SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS
1º Secretário
MARCIA CRISTINACAFIEIRO CUNHA
2ª Secretária

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear DAYANE COSTA DEL ROVERE, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.262.112-X e CPF/MF nº 216.325.318-01, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, na rua Anchieta nº. 1677 Jd. Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Presidência da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 2013, nos termos do que dispõe a Lei 837/12 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, em 03 de janeiro de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear ADEJACIR BATISTA MOREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.292.524-1 e CPF/MF nº 580.395.389-04, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, na rua das Magnólias, nº 50, para ocupar o cargo público de Preenchimento em Comissão de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 2013, nos termos do que dispõe a Lei 837/12 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, em 03 de janeiro de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear GERALDO ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3410160-4 e CPF/MF nº 559.528.449-87, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, na rua Justino Marques Bonfim, nº 196, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Chefe Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 2013, nos termos do que dispõe a Lei 837/12 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, em 03 de janeiro de 2013.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art 1º . A Comissão Provisória de Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

Presidente: Geraldo Alves

Secretária: Dayane Costa Del Rovere

Membro: Adejagir Batista Moreira

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de Janeiro de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!

Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

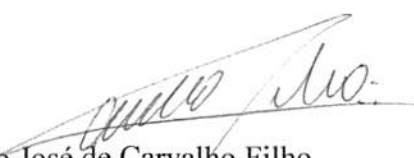
ESTADO DO PARANÁ

Cornélio Procópio – Pr., 26 de março de 2013.

De: Assessoria de Planejamento e Coordenação
Para: Chefe Contábil Financeiro

Solicitamos a contratação de uma empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e atualização de um site para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio. Site este que contenha informações, notícias, formulário de contato, busca no site, acesso restrito e que seja de fácil navegação e sempre seguindo os padrões da web mundial.

Atenciosamente.


Alfredo José de Carvalho Filho
Assessor de Planejamento e Coordenação

DIEGO GARCIA RIBEIRO - 14.890.597/0001-00

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2013.

A/C
Câmara Municipal de Cornélio Procópio

PROPOSTA DESENVOLVIMENTO DE SITE

01 – Proposta de desenvolvimento site

Nossa proposta visa o desenvolvimento de um website limpo, de fácil navegação e assimilação de conteúdo, permitindo aos visitantes do mesmo uma fácil localização dos assuntos e informações contidas no mesmo.

Projeto em pauta:

Portal contendo informações, notícias, formulário de contato, acesso restrito, busca no site para a faculdade Camará Municipal.

02 Valores:

O valor total para o desenvolvimento do site, segundo a proposta acima apresentada é de:
R\$4.500,00 desenvolvimento e implantação.

Valor para atualização e manutenção mensal durante 6 meses:
R\$ 550,00 mês.

2.1 - Formas de pagamento

Nosso interesse maior é fecharmos negócio e tê-los como clientes. Pensando assim, desejamos oferecer-lhes sempre os melhores atendimentos possíveis, bem como facilitar-lhes os modos de pagamento de suas faturas sobre os serviços por nós prestados. Deste modo, oferecemos as seguintes opções de pagamento abaixo:

Na assinatura do contrato de R\$2.250,00 e o restante (R\$2.250,00) em 30 dias.

Valores de manutenção mensal serão cobrados da contratante após o termino de desenvolvimento do site.

A atualização de conteúdos e ate mesmo uma assessoria nas tendências tecnológicas é um fato que deve ser levado em consideração, visto que a cada momento surgem novas tecnologias necessárias este desenvolvimento de ferramentas para captar cada vez mais usuários e alunos.

Valor de Manutenção total: R\$ 550,00 com início em 60 dias.


Diego Garcia Ribeiro



000005

Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2013.

A/C
Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Proposta e acordo de desenvolvimento de Site

À Camara Municipal de Cornélio Procópio

Prezado Senhor, Em prosseguimento aos nossos entendimentos, estamos formalizando a proposta de prestação de serviços de desenvolvimento do site dessa conceituada empresa.

Projeto

1. Desenvolvimento de Layout promovendo identidade visual da empresa na internet, sempre seguindo os padrões da web mundial, dando prioridade a um site leve e bem acabado para fácil acesso a todos os browsers.
2. Após aprovado, a programação do site em sistemas dinâmicos permitindo ao cliente o gerenciamento de notícias e usuários tais como inclusão/exclusão e atualização de conteúdo em uma interface que dispensa conhecimento em programação.
3. Coletar o conteúdo digitalizado como textos/imagens e identificações da empresa para desenvolvimento de conteúdo. Material esse que deve ser cedido pelo contratante dos serviços em boa qualidade.
4. Realizações finais E entrega do web site já hospedado e funcionando na web.

Proposta

Desenvolvimento, configuração e hospedagem do site e seus sistemas já com aplicação e otimização para os buscadores no qual terá função administrativa para publicação, edição e remoção de produtos aplicados e categorizados pelo painel administrativo, no conteúdo estático teremos paginas inicio, empresa, fale conosco e expediente. Ainda incluso sistema de pesquisa de produtos sendo assim ficam os itens desta proposta como:

Av. 15 de Novembro, 33 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom@brturbo.com.br



000006

Menon Informática Ltda.


08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Painel administrativo R\$4.600,00

Site nos padrões Word wide web R\$ 2.400,00

Otimização para os mecanismos de busca R\$ 1.000,00

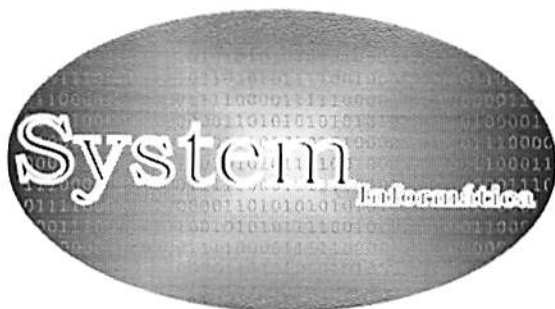
Totalizando R\$ 8.000,00 a serem pagos em 4 parcelas iguais de R\$2.000,00 sendo a primeira na entrega do produto **com previsão para o mês de maio de 2013**



Juliano Menon

Av. 15 de Novembro, 33 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom@brturbo.com.br

000007



**RUA JOÃO PELEGINI, 188 - VILA POPULAR
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - CEP 86300-000
FONE: (43) 3523-6622 - CELULAR: (43) 8407-1331
E-mail: renatoferacin@hotmail.com**

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2013.

A/C
Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Proposta de desenvolvimento de Site

Desenvolvimento de site em Joomla com painel administrativo e de atualização remoto

Desenvolvimento e Implandtação R\$4.650,00
Site nos padrões Word wide web R\$ 2.350,00
Otimização para os mecanismos de busca R\$ 950,00

Total: R\$ 7.950,00
5x de R\$ 1.590,00


Renato Feracin

000008

~~000000~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIEGO GARCIA RIBEIRO 03606156944**
CNPJ: **14.890.597/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:16:48 do dia 08/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2013.

Código de controle da certidão: **B666.8DD9.28FB.75AF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000142013-14022597

Nome: DIEGO GARCIA RIBEIRO 03606156944

CNPJ: 14.890.597/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/02/2013.

Válida até 07/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000010



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10311534-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.890.597/0001-00

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/08/2013 - Fornecimento Gratuito





Município de Cornélio Procópio

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
5126	23/04/2013	23/05/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIEGO GARCIA RIBEIRO - CNPJ 14.890.597/0001-00

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À

FINALIDADE

Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Licitação

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
8015 [Manutenção e reparação de equipamentos e suprimentos de informática]	Rua - PAULA GOMES	04	/
30286	Rua - PAULA GOMES	04	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

DCA1CTB6ZOF5441

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

000012

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14890597/0001-00

Razão Social: DIEGO GARCIA RIBEIRO 03606156944

Endereço: RUA PAULA GOMES 4 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2013 a 19/04/2013

Certificação Número: 2013032109594701855542

Informação obtida em 15/04/2013, às 08:35:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO GARCIA RIBEIRO 03606156944 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.890.597/0001-00

Certidão nº: 28614953/2013

Expedição: 15/04/2013, às 08:41:23

Validade: 11/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIEGO GARCIA RIBEIRO 03606156944 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.890.597/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO 000014

CNPJ 72.327.307/0001-02

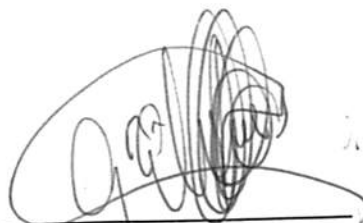
Cornélio Procópio, 23 de abril de 2013.

De: Assessoria da Presidência
Para: Contabilidade

Solicitamos a reserva de saldo orçamentário para fazer frente a despesa referente a contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento, implantação, manutenção e atualização de um site para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio:

Serviços	33.90.39.00.00
Manutenção de Software	33.90.39.08.00
Valor R\$	7.800,00

Atenciosamente,



Geraldo Alves
Assessor



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO⁰⁰⁰⁰¹⁵

CNPJ 72.327.307/0001-02


SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

De: Contabilidade

Para: Presidente da Câmara Municipal

Encaminho o pedido e solicito autorização para contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e atualização de um site para Câmara Municipal de Cornélio Procópio no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme solicitação em anexo.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2013.



Geraldo Alves
Chefe Contábil Financeiro



CNPJ 72.327.307/0001-02

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando os preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresa ramo do presente objeto, AUTORIZO a abertura de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

À Divisão de Administração/Compras-Licitação para contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e atualização de um site para Câmara Municipal de Cornélio Procópio no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2013

Edimar Gomes Filho
Presidente



CNPJ 72.327.307/0001-02

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- (x) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
() NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
() Despesa Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DA COMPRA:

Processo Administrativo: 10/2013
Número Processo/Ano: 10/2013
Data do Processo: 23/04/2013
Modalidade: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços

Objeto do Processo: Constitui objeto da dispensa de licitação contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e atualização de um site para Câmara Municipal de Cornélio Procópio, conforme solicitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Un.Orç.	Proj. / Atividade	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
	2.128	3.3.90.39.00	3.3.90.39.08		7.800,00
				Total Previsto	7.800,00

Cornélio Procópio, Em 23/04/13


Dayane Costa Del Rovere



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000018

CNPJ 72.327.307/0001-02


DISPENSA Nº 10/2013
Processo de Licitação: 10/2013

DECLARAÇÃO

Observando o disposto do Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação nº 13/2013, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual conforme dotações:

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2014.


Edimar Gomes Filho
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO⁰⁰⁰⁰¹⁹

CNPJ 72.327.307/0001-02

DISPENSA Nº 10/2013
Processo de Licitação: 10/2013

Processo de Dispensa nº 10/2013 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e dispensa de licitação, em favor da empresa DIEGO GARCIA RIBEIRO – CNPJ 14.890.597/0001-00, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2013.

Edimar Gomes Filho
Presidente da Câmara

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 12/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Crachás para ser utilizados no 60º Jogos Escolares do Paraná.

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Valor: R\$ 218,00 (Duzentos Reais)

Empresa: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 03.404.239/0001-15

Ref.: Processo 15/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Contratação de empresa para locação de fotocopadora.

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Empresa: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 03.404.239/0001-15

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 13/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Segurança nos colégios durante o 60º Jogos Escolares do Paraná.

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 4.896,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais)

Empresa: GRACIOLLI & SOARES LTDA

CNPJ: 17.132.338/0001-08

Ref.: Processo 16/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Contratação de Empresa para alojamento da equipe de arbitragem do 60º Jogos Escolares do Paraná

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Empresa: MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ: 75.387.563/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 14/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Cordão para Crachás para ser utilizados no 60º Jogos Escolares do Paraná

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Valor: R\$ 204,00 (Duzentos e Quatros Reais)

Empresa: FURLANETI COMÉRCIO DE AVIAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 72.418.247/0001-33

Ref.: Processo 17/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de material de Consumo – Cartuchos para impressoras.

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatros Reais e Noventa Centavos)

Empresa: SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPLIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 11.025.309/0001-53

DISPENSA DE LICITAÇÃO**ATOS DO LEGISLATIVO**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a despesa de licitação, em favor de Diogo Garcia Ribeiro - CNPJ 14.890.597/0001-00- para contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e atualização de

um site para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**

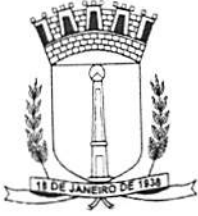


PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA





DISPENSA Nº 010/2013
Processo de Licitação: 10/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente Edimar Gomes Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01- HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 10/2013
- b) Licitação nº 10/2013
- c) Modalidade: Dispensa
- d) Data da Homologação: 25/04/2013
- e) Data da Adjudicação: 25/04/2013


Objeto da Licitação: *Constitui desta dispensa de licitação para contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e atualização de um site para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio.*

f) **DIEGO GARCIA RIBEIRO - Valor de R\$ 7.800,00**

Total por fornecedor: R\$ 7.800,00
Total Geral: R\$ 7.800,00

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões) 3.3.90.39.00.00

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2013.


Edimar Gomes Filho
Presidente



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2013
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	10/2013
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa p desenvolvimento, implantação, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal .
Dotação Orçamentária*	33903900000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.800,00
Data Publicação Termo ratificação	25/04/2013
Data Cancelamento	